



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa Extraordinária da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, a Senhora Presidenta determinou a leitura da ata da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora – Biênio 2011/2012, pelo Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, sendo aprovada sem retificações. Continuando foram lidas as matérias que tratam da presente Sessão Extraordinária, pelo Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, constando de: Ofício nº 003/2011-SEAD, solicitando a convocação extraordinária desta Casa, para apreciação de várias matérias; Proj. de Lei nº 001/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que prevê a Constituição Federal, art. 37, Inciso IX e dá outras providências; Proj. de Lei nº 002/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Proj. de Lei nº 003/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; Substitutivo ao Proj. de Lei nº 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece o processo seletivo e classificatório como mecanismo para escolha das funções de confiança de Diretor Escolar e Coordenador Escolar; Segundo Substitutivo ao Proj. de Lei nº 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério e dá outras providências; Proj. de Lei nº 004/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, para os fins que indica; Proj. de Lei nº 005/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.052 de 23.11.2009 e dá outras providências; Proj. de Lei nº 006/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 11 e Anexo Único da Lei Municipal nº 1084, na forma que indica; Proj.

de Lei nº 007/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 330/89 e dá outras providências; Proj. de Lei nº 008/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1022 e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 001/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os vencimentos de servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; Projeto de Resolução nº 002/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que revoga a Resolução nº 015, de 28.12.2010; Req. nº 001/2011 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação de matérias. Em seguida a Senhora Presidenta colocou em discussão e votação o Req. nº 001/2011 subscrito por vários Vereadores, requerendo a tramitação em regime de urgência especial, as matérias objeto desta convocação extraordinária, sendo aprovado por 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) votos contrários. Dando continuidade, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da única discussão e votação, das seguintes matérias: a) Proj. de Lei nº 001/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que prevê a Constituição Federal, art. 37, Inciso IX e dá outras providências; b) Proj. de Lei nº 002/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Proj. de Lei nº 003/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; d) Substitutivo ao Proj. de Lei nº 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece o processo seletivo e classificatório como mecanismo para escolha das funções de confiança de Diretor Escolar e Coordenador Escolar; e) Segundo Substitutivo ao Proj. de Lei nº 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº 004/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, para os fins que indica; g) Proj. de Lei nº 005/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.052 de 23.11.2009 e dá outras providências; h) Proj. de Lei nº 006/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 11 e Anexo Único da Lei Municipal nº 1084, na forma que indica; i) Proj. de Lei nº 007/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 330/89 e dá outras providências; j) Proj. de Lei nº 008/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1022 e dá outras providências; l) Projeto de Resolução nº 001/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os vencimentos de servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; m) Projeto de Resolução nº 002/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que revoga a Resolução nº 015, de 28.12.2010. Em seguida, com fundamento no Inciso II, art. 67, do Regimento Interno da Casa, a Senhora Presidenta colocou em discussão e votação, a solicitação de indicação de 03(três) Vereadores para a composição de uma Comissão Temporária, com o fim específico de oferecer parecer sobre as matérias

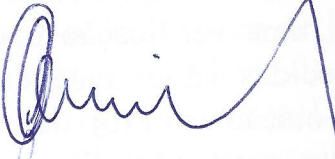


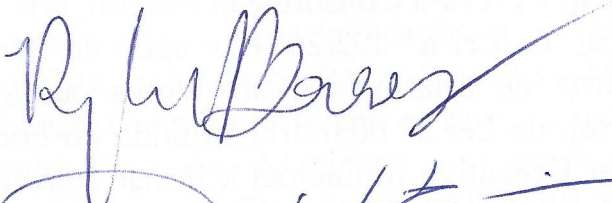
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

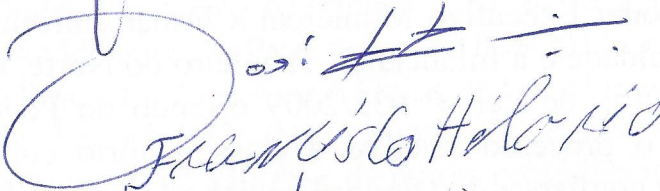
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

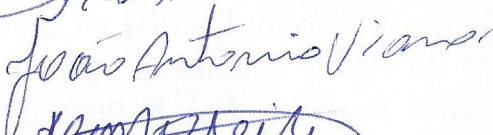
em discussão nesta Sessão, sendo indicados por unanimidade dos Vereadores, os membros Naurides Gadelha de Almeida, Francisco Hilário de Oliveira e Francisca das Chagas Maia Moreira. Em seguida, com fundamento no art. 125, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta suspendeu a sessão por 20(vinte) minutos, em razão da urgência especial, para a emissão do competente parecer pela Comissão Temporária. Após o período suspensório, reiniciando os trabalhos, a Senhora Presidenta informou que estava em poder da Mesa, o Parecer nº 001/2011, da Comissão Temporária, sobre as matérias da Ordem do Dia. Na continuidade, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 2º Secretário, Ver. Naurides Gadelha, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Lindalva Linhares, Maria de Lourdes Maia, Naurides Gadelha, Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Francisco Hilário e João Viana. Dando seqüência, a Senhora Presidenta concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para os debates, usando a palavra o Ver. Naurides Gadelha, informando que não havia sido incluso o Proj. de Lei nº 008/2011, altera a Lei Municipal nº 1022 e dá outras providências, no Parecer da Comissão Temporária, visto que o mesmo necessita de uma verificação mais complexa, pois se vislumbra a necessidade de serem oferecidas várias emendas. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação: a) Proj. de Lei nº 001/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que prevê a Constituição Federal, art. 37, Inciso IX e dá outras providências; b) Proj. de Lei nº 002/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Proj. de Lei nº 003/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; d) Substitutivo ao Proj. de Lei nº 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece o processo seletivo e classificatório como mecanismo para escolha das funções de confiança de Diretor Escolar e Coordenador Escolar; e) Proj. de Lei nº 005/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.052 de 23.11.2009 e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº 006/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 11 e Anexo Único da Lei Municipal nº 1084, na forma que indica; g) Proj. de Lei nº 007/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 330/89 e dá outras providências; h) Projeto de Resolução nº 001/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que

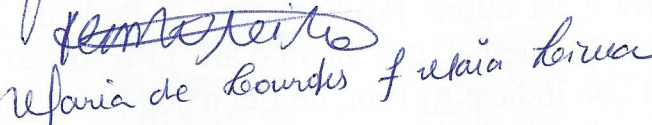
reajusta os vencimentos de servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; i) Projeto de Resolução nº 002/2011 da Mesa Diretora da Câmara, que revoga a Resolução nº 015, de 28.12.2010; sendo os projetos indicados nas alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h e i*, aprovados por 07(sete) votos favoráveis; j) Segundo Substitutivo ao Proj. de Lei nº 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério e dá outras providências, aprovado por 08(oito) votos favoráveis; l) Proj. de Lei nº 004/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel, para os fins que indica, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis. Concluindo, a Senhora Presidenta informou: a) que o Proj. de Lei nº 008/2011, altera a Lei Municipal nº 1022 e dá outras providências, retirado da pauta da Ordem do Dia desta Sessão, passaria a ter a tramitação em regime de urgência simples, na forma regimental; b) que todos os Vereadores estavam convocados para a Sessão de Eleição para Renovação dos Membros das Comissões Permanentes – Biênio 2011/2012, de acordo com o art. 150, do Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.


Amílcar Batista Bishares


Ruy Bares


Francisco Hilário


João Antonio Viana


Maria de Lourdes Fátima Leiva